



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

NOTA OFICIAL 123/21

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados e informa a ocorrência de **seis casos** da Covid-19 no município:

Seis casos confirmados por RT-PCR do laboratório IBPM credenciado ao LACEN/PR, exames coletados no dia 14/06 segunda-feira na Unidade Síndrome Gripal. Idades: 48, 17 anos, casal de 77 anos e mesmo núcleo familiar 27 e 05 anos.

Pacientes com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitoradas pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

Um paciente internado:

Hospital Dionísio Cerqueira Instituto Santé: feminina 77 anos leito Clínico.

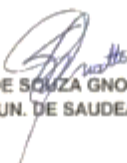
Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. **EVITE AGLOMERAÇÃO.**
Se puder fique em casa.

O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da Covid-19. **Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença.** Endereço: Rua Tancredo Neves 290, Centro ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.

Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7893 e Decreto Municipal nº 200/2021 – que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Com essas confirmações, são: **1.276 casos positivos da COVID-19, Ativos: 24, Internados: 1, Recuperados: 1.217 e 34 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.**

Barracão/PR, 17 de junho de 2021.


IARA DE SOUZA GNOATTO
CHEFE SEC. MUN. DE SAÚDE/ Barracão/PR